



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 335/2026

Autoria: Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro)

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. **Réus Antônio Sabedotti Fornari, Prefeito Municipal**, por meio da **Secretaria Municipal competente**, para que seja realizado um estudo técnico e, posteriormente, adotadas as providências necessárias para a definição de uma área apropriada destinada ao plantio de árvores nativas do Cerrado e de espécies frutíferas, com o objetivo de viabilizar a criação de um Parque Ecológico ou de um Jardim Botânico no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo incentivar a preservação ambiental, a valorização das espécies nativas do Cerrado e a ampliação dos espaços públicos destinados ao lazer, à educação ambiental e ao contato da população com a natureza.

A realização de um estudo técnico permitirá identificar a área mais adequada para o desenvolvimento do projeto, considerando aspectos ambientais, urbanísticos e de viabilidade, possibilitando a implantação de um espaço que reúna árvores nativas típicas do Cerrado, bem como espécies frutíferas adaptadas à nossa região.

A criação de um Parque Ecológico ou de um Jardim Botânico proporcionará inúmeros benefícios ao município, contribuindo para a conservação da biodiversidade, o fortalecimento da educação ambiental, o incentivo ao turismo ecológico, além de oferecer um ambiente destinado ao lazer, à pesquisa científica e à convivência da comunidade.

Além disso, a iniciativa poderá ser desenvolvida em parceria com a comunidade, associações, entidades, empresas e instituições de ensino, promovendo campanhas de conscientização e ações coletivas de plantio de árvores. A participação das escolas, envolvendo crianças e adolescentes, contribuirá para despertar desde cedo o senso de responsabilidade ambiental, fortalecendo a educação ambiental e o





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

sentimento de pertencimento em relação ao patrimônio natural do município. Sugere-se, ainda, que as ações de plantio sejam realizadas, preferencialmente, em **10 de setembro**, data em que se comemora o **Dia do Rio Verde**, transformando a ocasião em um marco anual de preservação ambiental, mobilização social e valorização da identidade do município. Essa iniciativa poderá consolidar uma tradição voltada ao cuidado com o meio ambiente, envolvendo toda a população na construção de um legado para as futuras gerações.

Sala das Sessões, 07 de Julho de 2026

Ver. Washington Jefferson de Castro
(Tom Castro)
Vereador(a) - Solidariedade

